



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 255/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 235<sup>a</sup> reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2019,

### RATIFICA

A solicitação de recurso federal, para o Município de Joinville, de acordo com as especificações abaixo.

1. Custeio destinado à média e alta complexidade, proposta 360002818182/01-900, no valor de R\$ 100.000,00.
2. Custeio destinado à média e alta complexidade, proposta 60002396532/01-800, no valor de R\$ 100.000,00.
3. Custeio destinado à média e alta complexidade, proposta 360002611252/01-900, no valor de R\$ 500.000,00.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



## Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 5187747/2019 - SES.UCC.ACV

Joinville, 03 de dezembro de 2019.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) , proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a parcela única de Custeio destinada à Média e Alta Complexidade (MAC) - **Proposta nº 36000.2611252/01-900**

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

*A Senhora  
Lourdes da Costa Remor  
Secretaria da Comissão Intergestores Bipartite – CIB  
Secretaria de Estado da Saúde  
Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC  
CEP 88015-130*

*Ao Senhor  
Alceu Gilmar Moretti  
Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC  
Secretaria Municipal da Saúde  
Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC  
CEP 89259-590*



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/12/2019, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5187747** e o código CRC **CCF451C2**.

---

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.029825-0

5187747v3

## Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Tipo de consulta</b>
2019	Dezembro	Fundo a Fundo
<b>Entidade</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Grupo</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	08.184.821/0001-37	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>Ação</b>	<b>Ação Detalhada</b>	<b>UF</b>
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SC
		<b>Município</b>
		JOINVILLE
<b>Código IBGE</b>	<b>População</b>	<b>Ano Censo</b>
420910	590.466 habitantes	2019
<b>Prefeito(a)</b>	<b>Data Inicial Gestão</b>	<b>Secretário(a)</b>
UDO DOHLER	01/01/2013	JEAN RODRIGUES DA SILVA
<b>Presidente Conselho</b>		
LUCIANE BEATRIZ MOREIRA DE CAMARGO		

Comp.	Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº					
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repassar	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2019	822791	02/12/2019	MUNICIPAL	001	031550	0000243701	500.000,00	0,00	500.000,00		25000.197516/2019-15	36000261125201900	2883	
Única em 2019	822791	02/12/2019	MUNICIPAL	001	031550	0000243701	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.197516/2019-15	36000281818201900	2974	
				<b>Total</b>	<b>600.000,00</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>						



## Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 5187859/2019 - SES.UCC.ACV

Joinville, 03 de dezembro de 2019.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a parcela única de Custeio destinada à Média e Alta Complexidade (MAC) - **Proposta nº 36000.2818182/01-900**

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

*À Senhora  
Lourdes da Costa Remor  
Secretaria da Comissão Intergestores Bipartite – CIB  
Secretaria de Estado da Saúde  
Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC  
CEP 88015-130*

*Ao Senhor  
Alceu Gilmar Moretti  
Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC  
Secretaria Municipal da Saúde  
Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC  
CEP 89259-590*



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/12/2019, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5187859** e o código CRC **2452CF87**.

---

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.167237-6

5187859v4

## Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Tipo de consulta</b>
2019	Dezembro	Fundo a Fundo
<b>Entidade</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Grupo</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	08.184.821/0001-37	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>Ação</b>	<b>Ação Detalhada</b>	<b>UF</b>
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SC
		<b>Município</b>
		JOINVILLE
<b>Código IBGE</b>	<b>População</b>	<b>Ano Censo</b>
420910	590.466 habitantes	2019
<b>Prefeito(a)</b>	<b>Data Inicial Gestão</b>	<b>Secretário(a)</b>
UDO DOHLER	01/01/2013	JEAN RODRIGUES DA SILVA
<b>Presidente Conselho</b>		
LUCIANE BEATRIZ MOREIRA DE CAMARGO		

Comp.		Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº				
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2019	822791	02/12/2019	MUNICIPAL	001	031550	0000243701	500.000,00	0,00	500.000,00		25000.197516/2019-15	36000261125201900	2883	
Única em 2019	822791	02/12/2019	MUNICIPAL	001	031550	0000243701	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.197516/2019-15	36000281818201900	2974	
					Total	600.000,00	0,00	600.000,00						



## Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 5230182/2019 - SES.UCC.ACV

Joinville, 06 de dezembro de 2019.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a parcela única de Custeio destinada à Média e Alta Complexidade (MAC) - **Proposta nº 6000.2396532/01-800.**

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

*À Senhora  
Lourdes da Costa Remor  
Secretaria da Comissão Intergestores Bipartite – CIB  
Secretaria de Estado da Saúde  
Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC  
CEP 88015-130*

*Ao Senhor  
Alceu Gilmar Moretti  
Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC  
Secretaria Municipal da Saúde  
Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC  
CEP 89259-590*



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2019, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5230182** e o código CRC **1F9C7B4A**.



## Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Tipo de consulta</b>
2019	Dezembro	Fundo a Fundo
<b>Entidade</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Grupo</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	08.184.821/0001-37	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>Ação</b>	<b>Ação Detalhada</b>	<b>UF</b>
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	SC
<b>Município</b>	<b>Código IBGE</b>	<b>População</b>
JOINVILLE	420910	590.466 habitantes
<b>Ano Censo</b>	<b>Prefeito(a)</b>	<b>Data Inicial Gestão</b>
2019	UDO DOHLER	01/01/2013
<b>Secretário(a)</b>	<b>Presidente Conselho</b>	
JEAN RODRIGUES DA SILVA	LUCIANE BEATRIZ MOREIRA DE CAMARGO	

Comp. /Parcela	Tipo OB	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
		OB	OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição				
Única em 2019	823479	05/12/2019	MUNICIPAL	001	031550	0000243701	100.000,00	0,00	100.000,00	25000.200563/2019-45	36000239653201800
				Total	100.000,00	0,00	100.000,00				4319